DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Comunicados	5
Contratos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Tributos arrecadados	7
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.309, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências";

Considerando ser, Remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 4.4.90.52 – Ficha 47 FR 1 R$ 3.000,00

02.04 – Divisão de Transito, Obras e Serviços

15.451.0008.1005 – 4.4.90.51 – Ficha 71 FR 1 R$ 8.000,00

02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

23.695.0017.2025 – 3.3.90.39 – Ficha 174 FR 1 R$ 8.000,00

27.813.0018.2026 – 3.3.90.30 – Ficha 183 FR 1 R$ 5.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.365.0020.2063 – 3.3.90.39 – Ficha 239 FR 1 R$ 2.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2040 – 3.3.90.30 – Ficha 304 FR 5 R$ 5.000,00

02.18 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM

06.182.0003.2062 – 3.3.90.39 – Ficha 508 FR 1 R$ 1.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 32.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

12.365.0020.2065 – 3.3.90.30 – Ficha 266 FR 2 R$ 5.000,00

12.365.0020.2065 – 3.3.90.36 – Ficha 267 FR 2 R$ 3.000,00

12.365.0020.2065 – 3.3.90.39 – Ficha 268 FR 2 R$ 4.000,00

12.366.0019.2035 – 3.3.90.30 – Ficha 271 FR 2 R$ 5.000,00

12.366.0019.2035 – 3.3.90.36 – Ficha 272 FR 2 R$ 5.000,00

12.366.0019.2035 – 3.3.90.39 – Ficha 273 FR 2 R$ 5.000,00

12.366.0019.2035 – 4.4.90.52 – Ficha 275 FR 2 R$ 5.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 32.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de julho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Portarias

PORTARIA Nº 400, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Rosimaira Aline Barbosa.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 2.694/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ROSIMAIRA ALINE BARBOSA, RG nº 46.292.485-3, prontuário nº 2201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de saúde de PSF, correspondente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 10/07/2018 a 24/07/2018, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de julho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CANFORA JUNIOR

Chefe de Setor

PORTARIA Nº 401, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Corrige a Portaria nº 396, de 28 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a incorreção existente na Portaria nº 396, de 28 de junho de 2018, consistente ao período de gozo, sendo correto o período de gozo de 02/07/2018 a 31/07/2018, e não o período de 02/07/2018 a 10/09/2018 como constou.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica corrigido o art. 2º, da Portaria nº 396, de 28 de junho de 2018, unicamente no que se diz respeito ao período de gozo da licença prêmio concedida, na seguinte forma:

"Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei."

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 396, de 28 de junho de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de julho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

PORTARIA Nº 402, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Corrige a Portaria nº 398, de 29 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Considerando a incorreção existente na Portaria nº 398, de 29 de junho de 2018, quanto ao nome da servidora, sendo correto Sueli Soares, e não Sueli Simões como constou.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica corrigida a ementa e o art. 1º, da Portaria nº 398, de 29 de junho de 2018, unicamente no que se diz respeito ao nome da servidora, na seguinte forma:

"Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Sueli Soares."

"Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal SUELI SOARES, RG nº 29.569.604-7, prontuário nº 1914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, correspondente ao período aquisitivo de 11/06/2018 a 10/06/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013."

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 398, de 29 de junho de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de julho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

PORTARIA Nº 403, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Edison Percival Pires.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 2.694/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal EDISON PERCIVAL PIRES, RG nº 41.508.346-1, prontuário nº 2213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 06/07/2018 a 20/07/2018, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de julho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CANFORA JUNIOR

Chefe de Setor

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 07/2018

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação Voluntária no Combate ao Câncer de Borborema.

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação Voluntária no Combate ao Câncer de Borborema, inscrita no CNPJ sob o nº 06.951.165/0001-25, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de apoio às pessoas acometidas de câncer, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 07/2018; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Maio a Dezembro/2018; VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0030.2052 Assistência à Entidades – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – FR 01 Tesouro; Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Julho de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018
Processo de Parceria nº 07/2018
Extrato de Termo de Colaboração nº 07/2018.
Lei Autorizadora nº 3.248, de 19/06/2018.

Partícipes: Município de Borborema – CNPJ nº 46.737.219/0001-79 e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA NO COMBATE AO CÂNCER DE BORBOREMA – CNPJ nº 06.951.165/0001-25.

Representantes legais: Município de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e Associação Voluntária no Combate ao Câncer de Borborema: Odete Iolanda Franco Zanchetta, CPF nº 307.100.578-49 e RG nº 5.037.451-5-SSP/SP – Presidente.

Objeto/Metas: promoção de atividades e finalidades de relevância pública, visando o apoio às pessoas acometidas de câncer.

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

Vigência do plano de trabalho: Maio a Dezembro/2018.

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como Fontes de Recursos, o Tesouro Municipal-FR.01.

Recursos Orçamentários: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0030.2052 Assistência à Entidades – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – FR 01 Tesouro.

Data de Assinatura: 05 de julho de 2017.

Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Comunicados

COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 729/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA FORNECIMENTO DE "ALIMENTAÇÃO PRONTA – REFEIÇÕES TIPO MARMITEX", PARA CONSUMO NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.

A Prefeitura Municipal de Borborema SP, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 5224/2018, torna público para os interessados que o Pregão Presencial nº 036/2018 foi declarado deserto devido à ausência de proponentes interessados no dia da sessão pública. Borborema, 05 de Julho de 2018. Alexandre Matheus – Pregoeiro.

CONVOCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Processo Licitatório nº 1181/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 048/2018

Através da COMISSÃO DE PREGÃO, nomeada pelo Decreto 5224/2018, de 26 de fevereiro de 2018 o, fundamentada pelo artigo 45 da Lei nº 8666/93, § 2o No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no § 2o do art. 3o desta Lei, a

classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, CONVOCA as empresas EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS inscrita no CNPJ sob o nº 04.106.730/0001-22 e SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.635.370/0001-81 e qualquer outro interessado, a comparecerem em sessão pública para o sorteio para desempate, a ser realizado no dia 11 de julho de 2018 às 13h30min. Não havendo representantes das empresas envolvidas, o sorteio se procederá apenas com a Comissão de Pregão e os demais presentes. Alexandre Matheus, Pregoeiro. Borborema, 05 de julho de 2018.– PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 1193/2018, Tomada de Preços nº 07/2018

Contrato 55/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.067.125/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BORBOREMA, COMPOSTA POR EXECUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO, ARRUAMENTOS E SISTEMA DE DRENAGEM, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS, DOS DESENHOS, DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO, DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO DO ANEXO I. Valor Total: R$ 161.557,75 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando-se em 13 de junho de 2018 e com término em 12 de setembro de 2018. Ficha nº 76. Data da Assinatura: 13/06/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

4R Sistemas

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/06/2018

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**5.707.000,00**	**5.707.000,00**	**2.931.046,37**
IMPOSTOS	**5.134.000,00**	**5.134.000,00**	**2.374.713,07**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	900.000,00	900.000,00	348.399,99
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	30.000,00	30.000,00	4.103,36
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.200.000,00	1.200.000,00	502.996,27
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	433.106,83
1118.01.1.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.000,00	1.000,00	90,17
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	323.326,68
1118.01.4.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	16,94
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	685.622,52
1118.02.3.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	76.609,79
1118.02.3.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	2.000,00	2.000,00	440,52
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**407.000,00**	**407.000,00**	**382.189,96**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	300.000,00	300.000,00	313.633,14
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	57.728,78
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	8.800,50
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	2.027,54
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**166.000,00**	**166.000,00**	**174.143,34**
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.000,00	5.000,00	2.881,80
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	120.000,00	120.000,00	163.065,95
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	34,72
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	1.861,07
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	6.299,80
TRANSFERÊNCIAS	**31.580.000,00**	**31.580.000,00**	**15.952.590,03**
FEDERAIS	**14.840.000,00**	**14.840.000,00**	**7.025.765,88**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.300.000,00	14.300.000,00	6.964.316,01
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	450.000,00	450.000,00	29.931,63
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	90.000,00	90.000,00	31.518,24
ESTADUAIS	**16.740.000,00**	**16.740.000,00**	**8.926.824,15**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	7.136.281,23
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.730.915,96
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	140.000,00	140.000,00	59.626,96
TOTAL DAS RECEITAS	**37.287.000,00**	**37.287.000,00**	**18.883.636,40**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.316.000,00**	**6.316.000,00**	**3.190.517,71**
FEDERAIS	**2.968.000,00**	**2.968.000,00**	**1.405.152,93**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	2.860.000,00	2.860.000,00	1.392.863,05
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	90.000,00	90.000,00	5.986,28
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	18.000,00	18.000,00	6.303,60
ESTADUAIS	**3.348.000,00**	**3.348.000,00**	**1.785.364,78**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.427.256,14
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	420.000,00	420.000,00	346.183,28
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	28.000,00	28.000,00	11.925,36
TOTAL LÍQUIDO	**30.971.000,00**	**30.971.000,00**	**15.693.118,69**

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

BORBOREMA, 5 de Julho de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/06/2018

Exercício: 2018
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

Outros Atos

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
4R Sistemas
BOLETIM DE CAIXA Nº 137, DE 29/06/2018
Exercício: 2018
Página: 1/3

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	296.148,33	Despesa Orçamentária:	197.025,96
Receita ExtraOrçamentária:	5,34	Despesa ExtraOrçamentária:	3.832,08
Total da Receita:	296.153,67	Total da Despesa:	200.858,04
Saques Bancários:	1.608.572,44	Depósitos Bancários:	1.703.868,07
Sub-Total:	1.904.726,11	Sub-Total:	1.904.726,11
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	1.904.726,11	**TOTAL DE SAÍDAS:**	1.904.726,11

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
11	73103 - X	BRASIL - ENSINO	01	200.000	0,00	330.113,35	330.000,00	113,35
142	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB	02	260.000	0,00	7.930,42	7.930,42	0,00
566	73040 - 8	BRASIL - MOVIMENTO	01	110.000	48.188,67	691.540,02	511.090,82	228.637,87
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	8.252,10	0,00	0,00	8.252,10
578	73037 - 8	BRASIL - ITR	01	110.000	0,00	20,59	20,59	0,00
582	73029 - 7	BRASIL - FPM	01	110.000	0,00	342.482,96	342.482,96	0,00
584	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR	01	110.000	0,00	5.253,04	5.253,04	0,00
662	12193 - 2	BRASIL - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	7.711,85	245,60	978,08	6.979,37
765	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	2.204,63	0,00	0,00	2.204,63
779	13125 - 3	BRASIL - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	0,00	2.408,21	2.408,21	0,00
807	3807 - 5	BRADESCO - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	3.817,40	0,00	0,00	3.817,40
813	13559 - 3	BRASIL - BORBOREMA BL P	05	500.021	0,00	1.052,88	1.052,88	0,00
830	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	9.914,33	9.914,33	0,00
845	10786 - 7	BRASIL - QUALIS MAIS	02	301.001	0,00	2.220,00	2.220,00	0,00
				TOTAL:	70.174,65	1.393.181,40	1.213.351,33	250.004,72

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRASIL - ENSINO - APLIC	01	200.000	29.079,48	0,00	10.000,00	19.079,48
114	7230 - 3	BRASIL - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	74.604,08	0,00	0,00	74.604,08
143	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB - APLIC	02	260.000	167.982,36	7.930,42	90.540,02	85.372,76
462	130011 - 3	BRASIL - TRANSP. ALUNOS	02	220.005	10.314,52	0,00	0,00	10.314,52
571	7018 - 1	BRASIL - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	683,99	0,00	0,00	683,99
573	5590 - 5	BRASIL - PRAINHA - APLI	01	110.000	132.542,05	0,00	0,00	132.542,05
577	507981 - 0	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	1.763,26	0,00	0,00	1.763,26
579	73037 - 8	BRASIL - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	5.961,93	16,32	0,00	5.978,25
583	73029 - 7	BRASIL - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	1.819,71	270.561,55	271.000,00	1.381,26
585	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR - A	01	110.000	208,66	4.160,42	0,00	4.369,08
587	8850 - 1	BRASIL - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	9.589,06	0,00	0,00	9.589,06
589	73043 - 2	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	01	110.000	18.395,27	0,00	0,00	18.395,27
593	73053 - X	BRASIL - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	169,76	0,00	0,00	169,76
597	8640 - 0	BRASIL - DÍVIDA ATIVA -	01	110.000	24,41	0,00	0,00	24,41
599	8793 - 9	BRASIL - SNA - SIMPLES	01	110.000	64,05	103,63	0,00	167,68
603	10132 - X	BRASIL - PREFEITURA MUN	01	110.000	33.874,86	0,00	0,00	33.874,86
605	130260 - 4	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	818,73	0,00	0,00	818,73
607	130004 - 0	BRASIL - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	377,24	0,00	0,00	377,24
609	180020 - 5	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	3,09	0,00	0,00	3,09
615	8138 - 8	BRASIL - FSSMB - APLICA	01	110.000	6.106,33	0,00	0,00	6.106,33
623	11148 - 1	BRASIL - CONDEMA - APLI	01	110.000	204,85	0,00	0,00	204,85
629	9925 - 2	BRASIL - PÁTIO UNIFICAD	01	110.000	70,00	0,00	0,00	70,00
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	2.474,29	0,00	0,00	2.474,29
635	5577 - 8	BRASIL - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	63.807,58	0,00	0,00	63.807,58
647	11968 - 7	BRASIL - FNDE - PDDE	05	220.011	800,00	0,00	0,00	800,00
657	10093 - 5	BRASIL - MERENDA ESTADU	02	100.009	74.160,97	0,00	0,00	74.160,97
659	1 - 0	CAIXA FEDERAL - MOVIMENTO - AP	01	110.000	177.395,53	18.000,00	0,00	195.395,53
661	10 - 9	CAIXA FEDERAL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	1.684,02	0,00	0,00	1.684,02
667	12234 - 3	BRASIL - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	329,76	0,00	0,00	329,76
675	624000 - 4	CAIXA FEDERAL - FNS BLAFB - AP	05	300.020	614,54	0,00	0,00	614,54

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 137, DE 29/06/2018 | Exercício: 2018 | Página: 2/3

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
679	000005 - 2	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PS	05	300.007	777,15	0,00	0,00	777,15
690	000006 - 0	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PM	05	300.039	27,96	0,00	0,00	27,96
694	624004 - 7	CAIXA FEDERAL - FNS BLGS - PRO	05	300.046	5.875,92	0,00	0,00	5.875,92
696	000050 - 8	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - RE	05	300.043	9.626,81	0,00	0,00	9.626,81
698	000055 - 9	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - BR	05	300.045	36.865,49	0,00	0,00	36.865,49
707	000012 - 5	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - SA	05	300.049	51.538,91	0,00	0,00	51.538,91
709	000013 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB PROG	05	300.050	11.554,53	0,00	0,00	11.554,53
715	000014 - 1	CAIXA FEDERAL - FNS BLGSUS CAP	05	300.051	60,74	0,00	0,00	60,74
717	624003 - 9	CAIXA FEDERAL - FNS BLVGS - AP	05	300.053	72,68	0,00	0,00	72,68
726	624006 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS INV PRO-SA	05	300.055	110,47	0,00	0,00	110,47
736	12890 - 2	BRASIL - PNATE - APLICA	05	220.004	6.299,84	0,00	0,00	6.299,84
744	12813 - 9	BRASIL - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	131.226,35	0,00	0,00	131.226,35
766	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	2.924,56	0,00	0,00	2.924,56
780	13125 - 3	BRASIL - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	19.049,54	0,00	2.408,21	16.641,33
782	13337 - X	BRASIL - PMB - IPTU ARR	01	110.000	2.572,43	0,00	0,00	2.572,43
786	13271 - 3	BRASIL - PNAE MERENDA E	05	100.112	59.051,15	0,00	0,00	59.051,15
788	13338 - 8	BRASIL - PMB - ÁGUA - A	01	110.000	186,51	0,00	0,00	186,51
790	13341 - 8	BRASIL - PMB - SUCUMBÊN	01	110.000	90,67	0,00	0,00	90,67
792	000017 - 6	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - IN	05	300.061	100,59	0,00	0,00	100,59
802	000018 - 4	CAIXA FEDERAL - QSE - SAL. EDU	05	220.003	153.382,50	0,00	0,00	153.382,50
810	13557 - 7	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.004	19.281,95	0,00	0,00	19.281,95
812	13558 - 5	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.017	9.852,98	0,00	0,00	9.852,98
814	13559 - 3	BRASIL - BORBOREMA BL P	05	500.021	124.274,14	0,00	1.052,88	123.221,26
822	6456 - 4	BRASIL - ALIENAÇÃO DE B	01	120.000	2.595,12	0,00	0,00	2.595,12
826	13846 - 0	BRASIL - C.F. RECURSOS	01	110.000	5.679,00	0,00	0,00	5.679,00
831	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	20.042,87	9.914,33	0,00	29.957,20
833	00071001 - 7	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	56.182,53	0,00	0,00	56.182,53
840	13983 - 1	BRASIL - Fundo Municipa	01	110.000	31.162,34	0,00	0,00	31.162,34
841	647002 - 6	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.122	78.542,91	0,00	0,00	78.542,91
842	647001 - 8	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.123	117.732,38	0,00	0,00	117.732,38
844	14192 - 5	BRASIL - Recebimentos d	01	110.000	15.215,82	0,00	0,00	15.215,82
846	10786 - 7	BRASIL - QUALIS MAIS-AP	02	301.001	13.766,12	0,00	2.220,00	11.546,12
848	11147 - 3	BRASIL - DOSE CERTA	02	304.001	7.415,01	0,00	0,00	7.415,01
850	11495 - 2	BRASIL - SORRIA SAO PAU	02	301.005	24.736,67	0,00	0,00	24.736,67
852	12697 - 7	BRASIL - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	22.552,95	0,00	0,00	22.552,95
854	13432 - 5	BRASIL - GLICEMIA	02	304.002	6.805,62	0,00	0,00	6.805,62
856	624007 - 1	CAIXA FEDERAL - VAN AÇÕES ALIM	05	301.006	370,14	0,00	0,00	370,14
858	624008 - 0	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.002	35.327,66	0,00	0,00	35.327,66
860	624009 - 8	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.003	24.460,58	0,00	0,00	24.460,58
862	13139 - 3	BRASIL - APOIO A CRECHE	05	212.001	1.212,97	0,00	0,00	1.212,97
864	12729 - 9	BRASIL - PAC II - PROIN	05	212.002	491.832,39	0,00	0,00	491.832,39
866	12789 - 2	BRASIL - FNDE PROGRAMA	05	213.001	243,49	0,00	0,00	243,49
873	624010 - 1	CAIXA FEDERAL - CUSTEIO-FNS/MS	05	351.000	602.913,92	0,00	18.000,00	584.913,92
875	624011 - 0	CAIXA FEDERAL - INVESTIMENTO-F	05	361.000	692.223,61	0,00	0,00	692.223,61
877	14410 - X	BRASIL - APOIO FINANCEI	05	200.000	82.068,72	0,00	0,00	82.068,72
879	12220 - 3	BRASIL - TRANSFERENCIA	02	100.020	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				TOTAL:	3.813.811,07	310.686,67	395.221,11	3.729.276,63
				TOTAL DOS BANCOS:	3.883.985,72	1.703.868,07	1.608.572,44	3.979.281,35

BORBOREMA, 29 de Junho de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 137, DE 29/06/2018 | Exercício: 2018 | Página: 3/3

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
CPF 057.485.318-95

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE | Exercício: 2018 | Página: 1/2

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	5.707.000,00	2.931.046,37
Transferências da União	14.840.000,00	7.025.765,88
Transferências do Estado	16.740.000,00	8.926.824,15
Total	**37.287.000,00**	**18.883.636,40**
Retenções ao FUNDEB	6.316.000,00	3.190.517,71
Receitas Líquidas	**30.971.000,00**	**15.693.118,69**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**9.321.750,00**	**4.720.909,10**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**12.380.000,00**	**33,20**	**6.312.901,68**	**33,43**	**6.100.823,40**	**32,32**	**5.997.552,19**	**31,77**
Ensino Fundamental	2.515.000,00	6,74	1.415.258,11	7,49	1.345.832,19	7,13	1.288.391,81	6,82
Educação Infantil	3.549.000,00	9,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	1.406.162,33	7,45	1.310.371,42	6,94	1.270.148,51	6,73
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	300.963,53	1,59	254.102,08	1,35	248.494,16	1,32
Retenções ao FUNDEB	6.316.000,00	16,94	3.190.517,71	16,90	3.190.517,71	16,90	3.190.517,71	16,90
DEDUÇÕES								
TOTAL			**3.134,70**	**0,02**	**56.236,14**	**0,30**	**76.874,25**	**0,41**
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**3.134,70**	**0,02**	**56.236,14**	**0,30**	**76.874,25**	**0,41**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**6.309.766,98**	**33,41**	**6.044.587,26**	**32,02**	**5.920.677,94**	**31,36**
Ensino Fundamental			1.415.258,11	7,49	1.345.832,19	7,13	1.288.391,81	6,82
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			1.406.162,33	7,45	1.310.371,42	6,94	1.270.148,51	6,73
Educação Infantil - Pré-Escola			300.963,53	1,59	254.102,08	1,35	248.494,16	1,32
Retenções ao FUNDEB			3.187.383,01	16,88	3.134.281,57	16,60	3.113.643,46	16,49

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

BORBOREMA, 30 de Junho de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2018
Página: 2/2

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2018
Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	3.200.000,00	1.680.680,93
Receitas de Aplic. Financeiras	0,00	1.653,29
Total da Receita	**3.200.000,00**	**1.682.334,22**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	3.200.000,00	1.682.334,22
Magistério (60%)	1.920.000,00	1.009.400,53

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
6.316.000,00	3.190.517,71

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.680.680,93	3.190.517,71
Diferença (Recebido - Retido): (PERDA)	1.509.836,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**4.255.656,17**	**132,99**	**1.677.546,23**	**99,71**	**1.624.444,79**	**96,56**	**1.603.806,68**	**95,34**
Magistério	2.847.000,00	88,97	1.514.971,89	90,05	1.514.971,89	90,05	1.494.333,78	88,83
Outras	1.408.656,17	44,02	162.574,34	9,66	109.472,90	6,51	109.472,90	6,51
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**1.677.546,23**	**99,71**	**1.624.444,79**	**96,56**	**1.603.806,68**	**95,34**
Magistério			1.514.971,89	90,05	1.514.971,89	90,05	1.494.333,78	88,83
Outras			162.574,34	9,66	109.472,90	6,51	109.472,90	6,51

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

BORBOREMA, 30 de Junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3